

PORTARIA Nº 82/97 - P

Publicada no Diário da Assembléia nº 963

Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 19, inciso III, da Constituição Estadual; arts. 143 a 146 da Lei 255/91, de 20 de fevereiro de 1991; art. 3º da Resolução nº 167, de 19 de dezembro de 1995 e tendo em vista o contido no processo nº 10.881/97.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Ronan Elias Barbosa**, matrícula nº 0059-1, Licença-Prêmio por Assiduidade, em 2 (dois) períodos de 45 dias, sendo o primeiro a partir de 25 de agosto de 1997.

Art. 2º. Esta Portaria vigora da data de sua publicação, surtindo seus efeitos aos 25 dias do mês de agosto de 1997.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês de agosto de 1997.

Deputado **Raimundo Moreira**
Presidente